penalidade de multa e consequentemente do auto de infração. **30) Nº 847/17-** Recorrente ADALBERTO ROCHA DE SOUSA; Relator Irani Renan Bertolini, Conselheiro representante do SINDICARPA e Revisor Erick Alexandre Martins Miranda, Conselheiro representante da PM, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pela ratificação da decisão do relator, mantendo a penalidade de multa e consequentemente do auto de infração. **31) Nº 848/17-** Recorrente ADALBERTO ROCHA DE SOUSA; Relator Irani Renan Bertolini, Conselheiro representante do SINDICARPA e Revisor Erick Alexandre Martins Miranda, Conselheiro representante da PM, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pela ratificação da decisão do relator, mantendo a penalidade de multa e consequentemente do auto de infração. **32) Nº 849/17-** Recorrente ADALBERTO ROCHA DE SOUSA; Relator Irani Renan Bertolini, Conselheiro representante do SINDICARPA e Revisor Erick Alexandre Martins Miranda, Conselheiro representante da PM, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pela ratificação da decisão do relator, mantendo a penalidade de multa e consequentemente do auto de infração. **33) Nº 850/17-** Recorrente ADALBERTO ROCHA DE SOUSA; Relator Irani Renan Bertolini, Conselheiro representante do SINDICARPA e Revisor Erick Alexandre Martins Miranda, Conselheiro representante da PM, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pela ratificação da decisão do relator, mantendo a penalidade de multa e consequentemente do auto de infração. **34) Nº 852/17-** Recorrente NAYARA GRACY DA FONSECA PIRES; Relator Irani Renan Bertolini, Conselheiro representante do SINDICARPA e Revisor Erick Alexandre Martins Miranda, Conselheiro representante da PM, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pela ratificação da decisão do relator, mantendo a penalidade de multa e consequentemente do auto de infração. **35) Nº 853/17-** Recorrente ARTHUR LENNON DA GAMA MONTEIRO; Relator Irani Renan Bertolini, Conselheiro representante do SINDICARPA e Revisor Erick Alexandre Martins Miranda, Conselheiro representante da PM, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pela ratificação da decisão do relator, mantendo a penalidade de multa e consequentemente do auto de infração. **36) Nº 854/17-** Recorrente ADELSON SALDANHA SALES; Relator Irani Renan Bertolini, Conselheiro representante do SINDICARPA e Revisor Erick Alexandre Martins Miranda, Conselheiro representante da PM, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pela retificação da decisão do relator, mantendo a penalidade de multa e consequentemente do auto de infração. **37) Nº 855/17-** Recorrente RODRIGO SABÁ LIMA CAMPOS; Relator Irani Renan Bertolini, Conselheiro representante do SINDICARPA e Revisor Erick Alexandre Martins Miranda, Conselheiro representante da PM, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pela ratificação da decisão do relator, mantendo a penalidade de multa e consequentemente do auto de infração. **38) Nº 856/17-** Recorrente JOSÉ LUIZ PEDRINE MORO; Relator Irani Renan Bertolini, Conselheiro representante do SINDICARPA e Revisor Erick Alexandre Martins Miranda, Conselheiro representante da PM, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pela ratificação da decisão do relator, mantendo a penalidade de multa e consequentemente do auto de infração. **39) Nº 857/17-** Recorrente FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA; Relator Irani Renan Bertolini, Conselheiro representante do SINDICARPA e Revisor Erick Alexandre Martins Miranda, Conselheiro representante da PM, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pela retificação da decisão do relator, mantendo a penalidade de multa e consequentemente do auto de infração. **40) Nº 858/17-** Recorrente ALCIDEMAR MATOS DA SILVA; Relator Irani Renan Bertolini, Conselheiro representante do SINDICARPA e Revisor Erick Alexandre Martins Miranda, Conselheiro representante da PM, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pela retificação da decisão do relator, cancelando a penalidade de multa e consequentemente do auto de infração. **41) Nº 859/17-** Recorrente FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA FILHO; Relator Irani Renan Bertolini, Conselheiro representante do SINDICARPA e Revisor Erick Alexandre Martins Miranda, Conselheiro representante da PM, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pela retificação da decisão do relator, mantendo a penalidade de multa e consequentemente do auto de infração. **42) Nº 860/17-** Recorrente PEDRO FLORIANO RODRIGUES DO ROSÁRIO FILHO; Relator Irani Renan Bertolini, Conselheiro representante do SINDICARPA e Revisor Erick Alexandre Martins Miranda, Conselheiro representante da PM, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pela ratificação da decisão do relator, cancelando a penalidade de multa e consequentemente do auto de infração. **43) Nº 861/17-** Recorrente FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA FILHO; Relator Irani Renan Bertolini, Conselheiro representante do SINDICARPA e Revisor Erick Alexandre Martins Miranda, Conselheiro representante da PM, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pela retificação da decisão do relator, mantendo a penalidade de multa e consequentemente do auto de infração. **44) Nº 862/17-** Recorrente WENDELL HOBSON BRANDÃO DA COSTA; Relator Irani Renan Bertolini, Conselheiro representante do SINDICARPA e Revisor Erick Alexandre Martins Miranda, Conselheiro representante da PM, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pela ratificação da decisão do relator, mantendo a penalidade de multa e consequentemente do auto de infração. **45) Nº 863/17-** Recorrente ALCIDEMAR MATOS DA SILVA; Relator Irani Renan Bertolini, Conselheiro representante do SINDICARPA e Revisor Erick Alexandre Martins Miranda, Conselheiro representante da PM, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pela ratificação da decisão do relator, cancelando a penalidade de multa e consequentemente do auto de infração. **46) Nº 864/17-** Recorrente MICHELE PETRI GALINA; Relator Irani Renan Bertolini, Conselheiro representante do SINDICARPA e Revisor Erick Alexandre Martins Miranda, Conselheiro representante da PM, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pela ratificação da decisão do relator, cancelando a penalidade de multa e consequentemente do auto de infração. **47) Nº 865/17-** Recorrente MANOEL FLORIANO RIBEIRO RAMOS; Relator Irani Renan Bertolini, Conselheiro representante do SINDICARPA e Revisor Erick Alexandre Martins Miranda, Conselheiro representante da PM, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pela retificação da decisão do relator, mantendo a penalidade de multa e consequentemente do auto de infração. **48) N.º 1093/17**- Recorrente SIVALDO ALBERNAZ DE JESUS e Relatora Andresa de Cunha Mendes Chaves, Conselheira representante da SETRANS-BEL, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. **49) N.º 1094/17**- Recorrente SIVALDO ALBERNAZ DE JESUS e Relatora Andresa de Cunha Mendes Chaves, Conselheira representante da SETRANS-BEL, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. **50) N.º 1095/17**- Recorrente SIVALDO ALBERNAZ DE JESUS e Relatora Andresa de Cunha Mendes Chaves, Conselheira representante da SETRANS-BEL, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. **51) N.º 1096/17**- Recorrente RAIMUNDA CORREA GUIMARÃES e Relatora Andresa de Cunha Mendes Chaves, Conselheira representante da SETRANS-BEL, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. **52) N.º 1097/17**- Recorrente RAIMUNDA CORREA GUIMARÃES e Relatora Andresa de Cunha Mendes Chaves, Conselheira representante da SETRANS-BEL, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. **53) N.º 1098/17**- Recorrente EVANILSON GONÇALVES DE FARIAS e Relatora Andresa de Cunha Mendes Chaves, Conselheira representante da SETRANS-BEL, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO CONHECIMENTO do pleito. **54) N.º 1099/17**- Recorrente EVANILSON GONÇALVES DE FARIAS e Relatora Andresa de Cunha Mendes Chaves, Conselheira representante da SETRANS-BEL, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO CONHECIMENTO do pleito. **55) N.º 1102/17**- Recorrente ALEXANDRE PAREDES DE ARAGÃO e Relatora Andresa de Cunha Mendes Chaves, Conselheira representante da SETRANS-BEL, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito. **56) N.º 1103/17**- Recorrente ALEXANDRE PAREDES DE ARAGÃO e Relatora Andresa de Cunha Mendes Chaves, Conselheira representante da SETRANS-BEL, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito. **57) N.º 1104/17**- Recorrente ALEXANDRE PAREDES DE ARAGÃO e Relatora Andresa de Cunha Mendes Chaves, Conselheira representante da SETRANS-BEL, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito. **58) N.º 1105/17**- Recorrente ALEXANDRE PAREDES DE ARAGÃO e Relatora Andresa de Cunha Mendes Chaves, Conselheira representante da SETRANS-BEL, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito. **59) N.º 1106/17**- Recorrente ALEXANDRE PAREDES DE ARAGÃO e Relatora Andresa de Cunha Mendes Chaves, Conselheira representante da SETRANS-BEL, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito. **60) N.º 1107/17**- Recorrente EGILMAR PEDRO FONTE e Relatora Andresa de Cunha Mendes Chaves, Conselheira representante da SETRANS-BEL, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. **61) N.º 1108/17**- Recorrente RAFAEL RODRIGUES VERAS e Relatora Andresa de Cunha Mendes Chaves, Conselheira representante da SETRANS-BEL, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO CONHECIMENTO do pleito. **62) N.º 1109/17**- Recorrente RAFAEL RODRIGUES VERAS e Relatora Andresa de Cunha Mendes Chaves, Conselheira representante da SETRANS-BEL, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO CONHECIMENTO do pleito. **63) N.º 1110/17**- Recorrente ELIENE DOS SANTOS EVANGELISTA e Relatora Andresa de Cunha Mendes Chaves, Conselheira representante da SETRANS-BEL, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. **64) N.º 1111/17**- Recorrente ELIENE DOS SANTOS EVANGELISTA e Relatora Andresa de Cunha Mendes Chaves, Conselheira representante da SETRANS-BEL, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. **65) N.º 001/18**- Recorrente JOSE DE RIBAMAR HERÊNIO FARIAS JUNIOR e Relatora Dorothea Calandrini Silva, Conselheira representante da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. **66) N.º 002/18**- Recorrente JOSE DE RIBAMAR HERÊNIO FARIAS JUNIOR e Relatora Dorothea Calandrini Silva, Conselheira representante da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. **67) N.º 003/18**- Recorrente ADRYENNE OLIVEIRA VIEIRA e Relatora Dorothea Calandrini Silva, Conselheira representante da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. **68) N.º 004/18**- Recorrente ADRYENNE OLIVEIRA VIEIRA e Relatora Dorothea Calandrini Silva, Conselheira representante da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito. **69) N.º 005/18**- Recorrente ADRYENNE OLIVEIRA VIEIRA e Relatora Dorothea Calandrini Silva, Conselheira representante da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito. **70) N.º 006/18**- Recorrente JOSÉ KEDSON FÉLIX ELIAS e Relatora Dorothea Calandrini Silva, Conselheira representante da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. **71) N.º 007/18**- Recorrente NATAL ALVES PEREIRA e Relatora Dorothea Calandrini Silva, Conselheira representante da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. **72) N.º 008/18**- Recorrente ALDAIRES NUNES DA SILVA e Relatora Dorothea Calandrini Silva, Conselheira representante da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito. **73) N.º 009/18**- Recorrente ALDAIRES NUNES DA SILVA e Relatora Dorothea Calandrini Silva, Conselheira representante da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito. **74) N.º 010/18**- Recorrente RENATO JUNIOR SANTOS DE OLIVEIRA e Relatora Dorothea Calandrini Silva, Conselheira representante da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito. **75) N.º 011/18**- Recorrente MARCIO ALBERTO DE GUSMÃO PENA e Relatora Dorothea Calandrini Silva, Conselheira representante da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. **76) N.º 012/18**- Recorrente JULIO DOS SANTOS RIBEIRO e Relatora Dorothea Calandrini Silva, Conselheira representante da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. **77) N.º 013/18**- Recorrente ANTONIO WELDERSON DE OLIVEIRA PORFIRIO e Relatora Dorothea Calandrini Silva, Conselheira representante da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. **78) N.º 014/18**- Recorrente ANTONIO WELDERSON DE OLIVEIRA PORFIRIO e Relatora Dorothea Calandrini Silva, Conselheira representante da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. **79) N.º 015/18**- Recorrente MARCOS CEZAR AMARAL BAHIA e Relatora Dorothea Calandrini Silva, Conselheira representante da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. **80) N.º 016/18**- Recorrente ELIZELMO AUGUSTO SALES DOS SANTOS e Relatora Dorothea Calandrini Silva, Conselheira representante da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. **81) N.º 017/18**- Recorrente DARLAN ARAUJO DOS SANTOS e Relatora Dorothea Calandrini Silva, Conselheira representante da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO CONHECIMENTO do pleito. **82) N.º 018/18**- Recorrente NEUZILENE ATAIDES MATEUS e Relatora Dorothea Calandrini Silva, Conselheira representante da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. **83) N.º 019/18**- Recorrente NEUZILENE ATAIDES MATEUS e Relatora Dorothea Calandrini Silva, Conselheira representante da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. **84) N.º 020/18**- Recorrente WALMOR CASTRO DE SOUSA e Relatora Dorothea Calandrini Silva, Conselheira representante da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. **85) N.º 023/18**- Recorrente MARCO AURELIO GALVÃO BRAGA e Relatora Dorothea Calandrini Silva, Conselheira representante da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. **86) N.º 024/18**- Recorrente JOSÉ EDUARDO PEREIRA ROCHA e Relatora Dorothea Calandrini Silva, Conselheira representante da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO CONHECIMENTO do pleito. **87) N.º 032/18**- Recorrente MARIA LUCIA SANTOS ARAÚJO e Relatora Andresa de Cunha Mendes Chaves, Conselheira representante da SETRANS-BEL, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. **88) N.º 033/18**- Recorrente MARILENE NUNES DA SILVA MELO e Relatora Andresa de Cunha Mendes Chaves, Conselheira representante da SETRANS-BEL, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. **89) N.º 034/18**- Recorrente MARILENE NUNES DA SILVA MELO e Relatora Andresa de Cunha Mendes Chaves, Conselheira representante da SETRANS-BEL, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. **90) N.º 035/18**- Recorrente RAUL MELUL CARRILHO e Relatora